

PORTARIA Nº 23/2020

De 01 de abril de 2020.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 06/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à MARIA DA CONCEIÇÃO CRISTO GOMES MENDES, auxiliar de contabilidade, classe 07, nível IV, matrícula nº 150-1, lotada na Secretaria de Arrecadação e Finanças deste Município, portadora de identidade – RG nº 3.112.492 - SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 560.612.694-04, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de abril de 2020

JORGE RABELO TAVARES FILHO

Gerente de Previdência

Jorge Rabelo Tavares Filho
Gerente do Goianaprevi

Port.: 62/2019